

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO: 15794/2023-8

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato 08/2023.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-080.

CONTRATADA: F A FERRARI DE SOUZA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.945.616/0001-40, sediado na RT1 Quadra 26, lote 08, sala nº 183, São Domingos, Ilhéus/BA, CEP 45.657-781.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, no processo administrativo nº 15794/2023-8.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, prevista na Cláusula Terceira do Contrato nº 08/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em eventos (ao vivo e/ou gravados) do TCE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2024.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado (12 meses) permanecerá em R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20985 – Fonte: 500 – Natureza: 339039

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante – Secretária de Administração do TCE/CE, e Fabrícia Aparecida Ferrari de Souza – Representante Legal da Empresa.

*** **

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 05361/2024-0-TC.

OBJETO: Aquisição visando a assinatura dos periódicos jurídicos da Empresa Governet, para a Biblioteca Raimundo Girão deste Tribunal de Contas, contemplando a instalação, suporte e atualização por 12 (doze) meses, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência contido no processo administrativo nº 05361/2024-0.

VALOR TOTAL: R\$ 16.260,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: Governet Editora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.316.919/0001-38.

AUTORIZAÇÃO: Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante – Secretaria de Administração do TCE/CE.

DATA: 07 de junho de 2024.

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 11/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023, de abertura do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 10/11/2023, bem como a divulgação do resultado definitivo por meio do Edital nº 08/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 19/04/2024, e a Corrigenda, publicada no DOE-TCE/CE de 24/04/2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final, conforme Edital nº 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 14/05/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO, por fim, que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 03 (três) candidatos do curso de Direito, abaixo relacionados, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos aprovados, constante nos Anexos I e II do Edital nº 08/2024, os quais contêm a relação definitiva, por curso, para as vagas de Ampla Concorrência e Cotistas, Pretos ou Pardos.

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Yvens Sextus Freitas Lima	6º
André Luis Sousa Viana	8º
Coracy Ponte Ribeiro Ferreira Neto	9º

*O 7º lugar em Ampla Concorrência é o 2º lugar da vaga de Cotistas, Pretos ou Pardos, já convocado por meio do Edital nº 10/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 29/05/2024.

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação abaixo indicada, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos):

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de residência oficial, atualizado dos últimos 3 (três) meses (energia elétrica, água ou telefone);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada, com validade de 30 (trinta) dias;
- Histórico acadêmico atualizado, com validade de 30 (trinta) dias;

- Declaração do estudante indicando agência e conta-corrente do Banco Bradesco ou Next, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, pretos ou pardos) a ser disponibilizada via *e-mail*;
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

Art. 3º Comunicar que o não atendimento do prazo indicado no art. 2º do presente Edital, implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º Informar que os candidatos convocados deverão apresentar a documentação acima indicada, em sua versão original, no primeiro dia de estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EDITAL Nº 13/2024

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE E de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE-TCE/CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE-TCE/CE de 21/10/2022);

CONSIDERANDO que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 02 (dois) candidatos da área de Direito, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente.

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação abaixo indicada, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos):